



DECRETO Nº 010/2015

DATA: 19.02.2015

SÚMULA: Concede Progressão Funcional aos Profissionais do Magistério Público do Município de Itapejara D'Oeste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o dispositivo no capítulo IV, subseção II, artigos 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 da Lei Nº 1.215 de 08.12.2010;

DECRETA:

Art. 1º) Concede progressão funcional na carreira dos profissionais da rede Municipal de Ensino que compõe o quadro de funcionários do Magistério Público de Itapejara D'Oeste, Pr.

Art. 2º) A progressão funcional de que trata o Art. 1º deste Decreto, encontra-se detalhado no quadro de progressão funcional no Anexo I do presente Decreto.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos, inclusive financeiros, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2015.


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
Estado do Paraná

(Decreto 010/2015 – 19/02/2015)

ANEXO I

QUADRO GERAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE
ITAPEJARA D'OESTE.

Nº	Nome	Nível	Classe
1	Adriana Pastro de Meira	C	7
2	Andreia Antunes Alves	C	6
3	Celonir Rottini Batistus	C	18
4	Clarice Donizete da Silva Santos	C	6
5	Cleonir Miguelina de Ávila Bacin	B	13
6	Dejanira da Silva Cauvila	B	11
7	Dinamara Cristina Momoli Cecon	C	6
8	Dirlei de Fátima da Rocha Ascari	C	15
9	Domingos Nunes da Rosa	C	14
10	Dulce Malacarne	A	14
11	Elizandra Tibolla	C	6
12	Franciele Tércia Gnoatto	B	6
13	GisselaG. Calderolli	C	7
14	Graciela Rombaldi	C	6
15	Hihaia Cássia de Andrade	C	7
16	Jocelaine Zucchi	C	6
17	Jôsy Onning Cisseski	B	6
18	Junice Forner Lucini	B	15
19	Kelly de Paris	C	8
20	Kelly de Paris	C	6
21	Lenita Schuastz Plucinski	C	14
22	Mareci Zucchi Lovato	C	13

23	Mareli Salete de Souza Mitrut	C	11
24	Mareli Salete de Souza Mitrut	C	8
25	Maria Cleci Ferrari Onetta Fermiano	C	8
26	Maria Doralice de Ávila	C	16
27	Maria Doralice de Ávila	C	7
28	Maria Eliza Slango Chiossi	B	13
29	Maria Ini Munzlinger	C	13
30	Marilúcia Andrigueti	C	13
31	Marisete Terezinha Hoffmann	C	13
32	Marlene Fiorentin Dal Prá	B	14
33	Micheli Bresolin Teodoro	C	4
34	Neusa Salete da Silva das Neves	C	13
35	Neusa Salete da Silva das Neves	C	4
36	Neusa Silvestrini Angelo	C	15
37	Neusa Silvestrini Angelo	C	6
38	Patrícia Weissheimer Ferreira Terres	C	8
39	Queila Adriana Cisseski	B	6
40	Rosiclei Motta	C	8
41	Rosilene Moretti Dalbosco	C	8
42	Scheila Cacini Malagi Vitorassi	C	6
43	Sirlei Ana Klein	C	12
44	Sonia Mantuvamni Moraes	C	7
45	Sonia Mantuvamni Moraes	C	10
46	Tereza Cleunice de Souza	A	16
47	Vera Lúcia Todescatto Gnoatto	C	13

OBS: O tempo de serviço foi computado até o exercício de 2014.

Itapejara D'Oeste, 19 de fevereiro de 2015.

